

A participação de Angola no Conselho de Segurança da ONU e a sua contribuição para a Arquitectura de Paz e Segurança Africana

*por: Eugénio Costa Almeida**

Resumo:

Como se sabe, desde 1 de Janeiro de 2015, Angola tem assento no Conselho de Segurança para o biénio 2015-2016, numa votação ocorrida em Outubro de 2014, onde 190 dos 193 Estados da ONU votaram favoravelmente a sua entrada. Além de Angola, este ano haverá mais dois Estados africanos com assento no Conselho de Segurança num total de 10 membros não-permanentes ou rotativos. Aborda-se no texto um pouco da história do Conselho de Segurança, os objectivos e desafios que se vão deparar a Angola neste biénio 2015-2016 e como a sua participação no Conselho de Segurança poderá contribuir para uma melhor Arquitectura de Paz e Segurança Africanas (APSA).

Palavras-chave: Angola, Conselho de Segurança, APSA,

Abstract:

As you know, since 1 January 2015, Angola has a seat on the Security Council for the 2015-2016 biennium, in a vote that took place in October 2014, where 190 of the 193 UN Member States voted for its entry. In addition to Angola, this year there will be two more African countries in the Security Council a total of 10 non-permanent members or rotary. Addresses in the text about the history of the Security Council, the objectives and challenges that will face the biennium 2015-2016 and Angola this as their participation in the Security Council could contribute to a better African Peace and Security Architecture (APSA)

Keywords: Angola, Security Council, APSA,

Comunicação apresentada na *Conferência - Angola no Conselho de Segurança das*

Nações Unidas, desafios e Oportunidades, 06 março de 2015, Instituto Universitário de Lisboa.

Introdução ao Conselho de Segurança:

Angola é desde 1 de Janeiro de 2015 um dos 10 membros não permanentes (ou rotativos) do Conselho de Segurança das Nações Unidas. É, claramente, o órgão mais anti-democrático da ONU onde a tese de George Orwell se aplica em toda a extensão: todos são iguais, mas há uns que são mais iguais que outros.

Sintetizemos a história do Conselho de Segurança e em poucas linhas. Este Conselho saiu da Carta de São Francisco, de 1945, que institucionalizou a ONU. Nele, e vigorou até 1965, tinham assento 6 países não permanentes, que, tal como hoje, de 2 em dois anos eram substituídos devido a uma rotação de Estados-membros, e havia 5 Estados com assento permanente, na altura, os chamados Estados vencedores da 2ª Guerra Mundial: EUA, Reino Unido, França, Rússia (ou URSS) e China (primeiro, a nacionalista ou Taiwan, até 1971, e, desde esta data, substituída pela República Popular da China). Qualquer destes 5 países tem o poder de veto o que lhes confere serem mais iguais que os restantes. Basta um destes votar NÃO e qualquer proposta de resolução apresentada morre à nascença!

Daí, afirmar que este poderoso órgão da ONU ser o mais anti-democrático no sistema internacional. E, acresce-se, que as resoluções saídas deste órgão são vinculativas a todos os Estados membros da ONU.

Só por curiosidade, até 2013 o poder de veto dos 5 “grandes” estava assim distribuído: República Popular da China (5 vetos), França (18), Rússia (inclui a antiga URSS) (122), Reino Unido (32) e Estados Unidos (79).

Não é em vão que outros tentaram já sondar a cassação deste poder e qualquer um dos 5 mais iguais alertou que vetará a proposta de imediato. E se há 2 ou 3 destes Estados que ainda se pode reconhecer uma capacidade de projecção potencial no sistema internacional, há dois que, claramente, são meras figuras de estilo no Conselho de Segurança da ONU: refiro-me à França e ao Reino Unido. A sua actual performance no sistema internacional já não justifica a manutenção do actual *status quo* dentro da ONU, apesar, reconheça-se, que a França ainda tenta manter alguma projecção internacional através das múltiplas intervenções que, periodicamente, efectua nos Estados africanos de origem francófona.

Ou, se politicamente o caso lhe interessar, ser um dos acérrimos defensores de uma intervenção das NU em algum país que lhe possa criar algum problema político; recordemos a intervenção na Líbia e como, posteriormente, se veio a saber – ainda recentemente – que o senhor Kadhafi foi um dos financiadores da campanha eleitoral do senhor Sarkozy. Derrubou-se um ditador e destruiu-se um país...

Ora, nesta altura há uma campanha internacional para que os Estados-membros com assento permanente, ainda que sem direito de veto, sejam alargados a três ou quatro continentes, perfilando-se o Brasil, na América Latina, Nigéria e Africa do Sul, em África, Índia e o Japão, na Ásia, e

Alemanha, o país derrotado da 2ª Guerra Mundial, tal como os nipónicos, na Europa e, eventualmente, a Austrália, pela Oceania. Esta ideia de reforma, encontrou apoio no presidente da Assembleia-geral das NU, o diplomata ugandês, Sam Kahamba Kutesa, em Novembro de 2010, como recorda o Professor Adriano Moreira num seu artigo de 4 de Janeiro de 2011, no matutino português Diário de Notícias (Moreira, 2011).

Também a Professora Teresa Botelho, da FCSH da UNL, é da mesma opinião; segundo ela “*O Conselho de Segurança de hoje deveria logicamente ser diferente do Conselho de Segurança que foi criado há mais de 60 anos.*” Teresa Botelho vai mais longe e sugere que “*Precisamos de uma ONU capaz de cumprir o seu propósito fundador – manter a paz e a segurança internacionais, promover a cooperação global e promover os direitos humanos. [...] Favorecendo uma reforma do Conselho de Segurança que melhore o desempenho, credibilidade e legitimidade da ONU.*” (Botelho, 2012).

O problema é que são muitos candidatos para tão pequena galeria elitista; na prática parece aquele clube de elite, da City, onde só alguns entram, e por convite, mas que, na realidade tem *na sua sala de convívio*, uma mesa onde só 5 se sentam e decidem da vida dos restantes 188 Estados-membros da ONU...

Os actuais 10 membros não permanentes, distribuídos geograficamente por grupos, são, conforme segue:

Até 31 de Dezembro de 2015

Estado Membro	Grupo Regional
Chade	África
Chile	América Latina e Caraíbas
Jordânia	Ásia-Pacífico
Lituânia	Europa Oriental
Nigéria	Africa

De 1 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2016

Estado Membro	Grupo Regional
Angola	África
Espanha	Europa Ocidental e Outras
Malásia	Ásia-Pacífico
Nova Zelândia	Europa Ocidental e Outras
Venezuela	América Latina e Caraíbas

Só por curiosidade, apesar da força do Conselho de Segurança, houve uma vez, e creio uma única vez, em 14-12-1960, em que este foi preterido pelo plenário da Assembleia-geral quando os países signatários de uma certa Resolução viam esta ser sucessiva e continuamente vetada pelos EUA e pelo Reino Unido; foi a Resolução 1514 (XV) sobre o *Direito à Autodeterminação dos Povos (ou Declaração sobre a Concessão de Independência aos Países e Povos Coloniais)*, votada e ratificada pela maioria dos Estados-membros no plenário e que entrou imediatamente em vigor.

Angola no Conselho de Segurança

Angola é, como já foi referido no gráfico anterior e desde o 1º de Janeiro do corrente ano, um dos 10 Estados-membros não permanentes do Conselho de Segurança.

Quando Angola se propôs candidatar ao Conselho de Segurança apresentou vários objectivos – e desafios – que propendia realizar.

a. Objectivos da candidatura

A sua eleição ocorreu em Outubro de 2014, e obteve a significativa votação de 190 países em 193 Estados-membros da ONU. Foi o único Estado, entre os eleitos, a ter tão significativa votação.

Foram vários e importantes os itens que levaram a União Africana a apoiar a pretensão de Angola em concorrer a um dos lugares da elite bem como os 190 Estados-membros votarem, favoravelmente, esta vontade.

Eis alguns dos objectivos que Angola se propõe a realizar ou a fomentar:

- Oferecer a sua experiência de pacificação e reconciliação interna e no seio dos Estados africanos;
- Dado que 70% dos assuntos em agenda são relacionados com o continente africano ser uma voz activa nesses debates;
- Defender uma maior prevenção de conflitos: questões em discussão, como a crise na República Centro Africana, na Rep. Democrática do Congo, no Mali, no Sahara, na Líbia ou, agora, na Nigéria, estão na agenda angolana;
- Não deixar de manter activa a questão humanitária, nomeadamente, o combate às pandemias, com particular destaque para o Ébola, bem como cólera e malária;
- Acompanhar a questão do extremismo religioso que poderá se transformar numa ideologia com elevado potencial militar (na linha do que se passa no Levante – leia-se Estado Islâmico do Iraque e do

Levante – ISIS, EI, ou Daesh) e que prolifera na Líbia, no Mali e na Nigéria;

- Combate aos crimes transnacionais, como o tráfico de drogas, tráfico de seres humanos, sequestro e pirataria marítima, etc.
- Envolver os países da CPLP na questão Bissau-guineense, o único estado lusófono com agenda permanente no Conselho de Segurança;
- Apoiar e trabalhar para que um dos cavalo-de-batalhas da lusofonia se venha a afirmar: a atribuição ao Brasil de um lugar de membro permanente do Conselho de Segurança.

b. Desafios

Mas se Angola apresentou como base de candidatura estes objectivos, considerados principais ou prioritários, também vai ter pela frente enormes desafios, alguns dos quais se podem considerar difíceis de realizar.

Como Angola se mostra como um país onde o desenvolvimento económico, apesar de estar em inflexão, em parte devido à baixa do preço do crude – é uma boa altura para Angola diversificar, ainda mais, a sua economia – ainda é um factor a ter em conta e por ser um país que saiu de vários e sérios conflitos, principalmente internos; e por ser considerado, no seio da União Africana, como um exemplo para a consolidação da paz e estabilizador no continente, perspectiva-se que a posição e voz de Angola no Conselho de Segurança possa ser uma mais-valia não só para o continente como para o desenvolvimento do mundo lusófono no seio da ONU, podendo ser visto como o país do contacto.

Sobre estes dois aspectos recordemos as palavras do embaixador brasileiro na ONU, António Patriota: Angola é *«um país que tem um papel estabilizador na África e uma participação aqui nas Nações Unidas muito apreciada em várias áreas de atuação temos uma relação bilateral muito próxima e antecipamos a possibilidade de estarmos em contacto muito próximo de Angola uma vez que estejam sentados no Conselho de Segurança»*; matéria reforçada pelo embaixador de Cabo Verde, Wahnon Ferreira, quando afirmou que além de se sentir bem representado por Angola e de ter enormes e boas expectativas – até porque já tem a experiência ganha há 12 anos (2002-2003) quando esteve, pela primeira vez, no Conselho de Segurança, – e porque surge como um *«... ponto de vista mais lusófono também sobre as questões e que mostra também um pouco a democracia existente relativa como sabe, no Conselho de Segurança»*; enquanto o embaixador português Mendonça e Moura, afirmava que Angola *«é um país que pode dar uma enorme contribuição para a solução de uma série de crises em África»*.

Já o representante de São Tomé e Príncipe, embaixador Carlos Neves, além de esperar que os interesses lusófonos sejam defendidos, afirmou – ou reafirmou – a expectativa de ver afirmado um dos objectivos de Angola: *«a questão agora do ébola, que para São Tomé e Príncipe tem uma importância vital na medida em que estamos próximos de alguns países já afectados por este mal. A presença de Angola poderá ser um reforço muito grande na defesa, na protecção e na prevenção dos países que felizmente ainda não estão afectados»*.

Como se verifica os desafios e os objectivos que Angola vai ter, e que se propôs para este biénio, no Conselho de Segurança, são enormes e complexos. Até porque haverá interesses externos que poderão entrar em conflito.

Não esqueçamos que os interesses de 4 dos 5 membros-permanentes (EUA, Rússia, França e Reino Unido) estão concentrados no leste da Europa e no próximo Oriente (ou Médio Oriente, segundo a escola anglo-americana). Ainda que a possibilidade do EI se expandir para áreas mais ocidentais – como já está a acontecer no norte de África, mais concretamente, na Líbia, a poucos quilómetros da fronteira mais a sul da Europa – ou a questão ucraniana a provocar um recrudescimento de uma nova guerra-fria. possa levar Angola a ser uma voz a “pregar no deserto”.

E porquê? Naturalmente, e voltando à Introdução e às sábias palavras do embaixador Wahnnon Ferreira, quando recorda a relativa democracia – reafirmaria, nenhuma – existente no Conselho de Segurança, levará que o direito de veto dos 5 se torne mais efectivo, conforme os interesses diplomáticos, políticos e económicos em jogo.

Não é em vão que Marcolino Moco, antigo primeiro-ministro de Angola, recorda que a posição – qualquer que ela seja – dos 5 membros permanentes no Conselho de Segurança acabam por levar os restantes 10 membros não permanentes a participar, nomeadamente, «nas decisões estratégicas, em determinadas situações» como estados que «são meramente levados a reboque»; «o peso económico, tecnológico, científico,

know-how e militar (armas nucleares) realçam, de certo modo, a potencialidade e a influência» de qualquer um dos 5 países neste Órgão decisório das Nações Unidas (Moco, 2014).

c. Angola na Arquitectura de Paz e Segurança Africana (APSA)

A actual posição de Angola no seio da unidade africana aliado ao facto de ser um dos três países africanos que, pelo menos este ano, vão ter assento no Conselho de Segurança, leva a que as autoridades de Luanda sintam que o país poderá *«transformar o aumento da sua visibilidade política numa importante ferramenta a favor de causas nobres com as quais se confrontam África e o mundo»* como recorda um editorial do Jornal de Angola, reforçada pelas palavras do senhor Vice-presidente, Manuel Vicente, durante a 69^a Assembleia-geral da ONU, ao afirmar que Angola continuará *«a cumprir as [suas] obrigações na arena internacional, com especial ênfase para o continente africano e para os agrupamentos regionais nos quais estamos inseridos, nomeadamente a SADC, a CEEAC, os PALOP, o Golfo da Guiné e os Grandes Lagos, para a definição de mecanismos que visem a materialização das formas de cooperação com as Nações Unidas, União Africana, CPLP e outros parceiros internacionais»*.

Em resumo, Angola continuará a pautar pela estabilidade regional sem descurar todos os agentes que possam colocar em causa a estabilidade continental e, por extensão, o reflexo na estabilidade global, especialmente sob a área da APSA.

E é aqui que Angola poderá contribuir, ainda mais para a estabilidade do continente africano, sem, naturalmente, esquecer a sua posição no global seio das Nações.

Como recorda um insigne nosso colega (por acaso aqui presente) «*no actual contexto geopolítico Africano, a República de Angola tem vindo a desenvolver, após o atribulado processo de construção da paz, um paradigma de desenvolvimento interno e de afirmação regional e continental, em que as Forças Armadas Angolanas, para além de terem assegurado a transição da guerra para a paz, se constituem no instrumento central da Política Externa de Angola na região subsariana e em África. Neste contexto, a transição da fase pré-colonial dos Movimentos de Libertação para a edificação de umas Forças Armadas Nacionais modernas e operacionais, contribuiu para a afirmação nacional e regional de Angola, funcionando como instrumento de paz e segurança na região e constituindo vector central da afirmação Angolana, na região subsariana e no mundo*» (Bernardino, 2013).

É esta estabilidade que o continente africano procura e, por causa dela e por unanimidade, apoiou a entrada de Angola no CONSELHO DE SEGURANÇA.

Recordemos, ainda sobre a APSA que, devido à proliferação ilegal, circulação e tráfico de armas ligeiras e de pequeno calibre no continente africano, no que constituem uma ameaça grave para a paz, segurança, salvaguarda, estabilidade e desenvolvimento de todos os Estados-membros da União Africana, estes desenvolveram a “*Estratégia da União Africana sobre o Controlo da Proliferação Ilícita, Circulação e Tráfico de Armas*”

Ligeiras e de Pequeno Calibre” para reforçar a coordenação e a cooperação entre todos os órgãos de implementação com o objectivo de melhorar a execução a nível nacional, regional e continental (União Africana, s/d).

Uma vez mais, um acto regional ou continental, com impacto na cena global internacional e que Angola deseja fomentar e defender no seio do Conselho de Segurança.

Volto a recordar que a República de Angola colheu uma experiência *sui generis*, a qual tem estado a partilhar com outros sujeitos de Direito Internacional, nos esforços regionais e globais para a solução pacífica de conflitos internos e externos, esforços esses tendentes à prevenção de conflitos e ao alcance e à preservação da paz e segurança no mundo, bem como o seu engajamento na resolução dos conflitos na região dos Grandes Lagos, com especial destaque para a R. D. Congo, e a liderança que conseguiu alcançar junto da Conferência Internacional da Região dos Grandes Lagos, em 2014, bem como a sua importante posição é sede do organismo – no seio da Comissão do Golfo da Guiné.

Igualmente no quadro da APSA não esquecer, e esse é um dos temas em destaque de Angola no Conselho de Segurança, segundo o embaixador Ismael Martins, a Agenda 2063 da União Africana (visa entre outros itens importantes «*Uma África Próspera que tenha como alicerce o Crescimento Inclusivo e o Desenvolvimento Sustentável*») e a Agenda 2050 sobre estratégia marítima (Estratégia Marítima Integrada Africana 2050 – também reconhecida por “Estratégia AIM 2050”)¹ e que Angola já está

¹ In: DECLARAÇÃO DE ADIS ABEBA SOBRE A ESTRATÉGIA MARÍTIMA INTEGRADA DE ÁFRICA 2050 (ESTRATÉGIA AIM 2050) – através de: http://pages.au.int/sites/default/files/Declaration%20%28Pt%29_0.pdf.

aplicando com a reforma da sua marinha de guerra ainda que – reconheça-se – morosa face aos desafios que o país defronta no Golfo da Guiné com a pirataria marítima e com os desenvolvimentos insurreccionais extremistas religiosos na Nigéria.

Uma marinha forte e sustentada permitirá a Angola defender as suas pretensões à expansão da plataforma continental marítima para as 350 milhas visando a protecção e a exploração dos seus recursos naturais, facto ainda aguardando as recomendações favoráveis da Comissão dos Limites da Plataforma Continental (CLPC) da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM); ou estar na prevenção e combate a eventuais ataques e sequestros marítimos quer no Golfo da Guiné, quer junto das suas costas.

Conclusão

Não desejo adiantar-me mais ao tempo, pelo que, permitam-me, sintetizava, em breves palavras conclusivas os desafios com que Angola se vai deparar no Conselho de Segurança da ONU e que, de certa forma, estão subjacentes na sua candidatura ao cargo de membro não permanente:

- Dar o seu contributo para a paz e segurança global aproveitando a sua própria experiência interna e as tentativas de reconciliação externa, nomeadamente nos Grandes Lagos, bem como uma maior prevenção de conflitos em África, já que cerca de 70% dos assuntos em agenda no Conselho de Segurança são do continente africano;
- Manter activas as agendas do Conselho de Segurança sobre as questões humanitárias, com especial destaque para as pandemias, nomeadamente, o ébola – esta ainda particularmente activa, embora

numa área restrita do continente –, a cólera e a malária e suas congéneres (estas com tendências para uma maior globalização).

- Combater o extremismo religioso que se poderá transformar numa ideologia com potencial militar e que já prolifera no Norte de África – recordemos a Líbia –, no Mali e na Nigéria;
- Defender a posição da CPLP no seio do Conselho de Segurança, tendo como principais vetores de trabalho a permanência da questão da Guiné-Bissau no Conselho de Segurança e apoiar o “combate” do Brasil para ser um dos futuros membros permanentes do Conselho de Segurança por quando da tão desejada reforma deste órgão com quase 70 anos (a cumprir em Agosto de 2015);
- Combater os crimes transnacionais, como o tráfico de drogas, tráfico de seres humanos, sequestro e pirataria marítima, apoiados na Arquitectura de Paz e Segurança Africana e na Agenda “Estratégia AIM 2050”, a qual permitirá a Angola desenvolver a sua marinha de guerra não só para a defesa das importantes rotas marítimas no Golfo da Guiné como, e considero de modo importante, defender as suas pretensões à expansão plataforma continental para as 350 milhas.

Como se verifica são muitos os objectivos e desafios a que Angola se propõe cumprir neste seu curto mandato de dois anos. Em qualquer dos casos são desafios que poderão cimentar, ainda mais, a campanha diplomática de Angola nestes últimos quase 13 anos de Paz.

Todavia, Angola não pode esquecer que alguns destes desafios poderão colidir com os interesses instalados entre os 5 membros permanentes do Conselho de Segurança. A diplomacia terá de ter um forte papel para a resolução dos mesmos.

Penso que deixei algumas pistas para um possível e próximo debate mais aberto e mais abrangente sobre esta temática, onde Angola surge como um dos principais actores da cena internacional.

Obrigado!

Lisboa 6 de Março de 2015

(ISCTE-IUL)

**Investigador do Centro de Estudos Internacionais do ISCTE-IUL (CEI-IUL) e CINAMIL (Academia Militar)*

Bibliografia: (acedida entre 3 e 5 de Março de 2015)

- **BERNARDINO**, Luís M Brás (2013), «*A posição de Angola na arquitectura de paz e segurança africana, análise da função estratégica das forças armadas angolanas*» citado em: <http://www.operacional.pt/a-posicao-de-angola-na-arquitectura-de-paz-e-seguranca-africana/>;
- **BOTELHO**, Teresa (2012, «*Os limites do multilateralismo da Administração Obama. A reforma do Conselho de Segurança*»; in IPRI - Relações Internacionais no.34 Lisboa jun. 2012, via: http://www.scielo.oces.mctes.pt/scielo.php?pid=S1645-91992012000200001&script=sci_arttext;
- **MOCO**, Marcolino (2014), «*Angola no Conselho de Segurança da ONU*» in Club-K; via: http://www.club-k.net/index.php?option=com_content&view=article&id=19316:angola-no-conselho-de-seguranca-da-onu-carlos-kandanda&catid=17:opinio&Itemid=124;
- **MOREIRA**, Adriano (2011), «*Reforma do Conselho de Segurança*»; in Diário de Notícias; via: http://www.dn.pt/inicio/opinio/interior.aspx?content_id=1747987&seccao=Adriano%20Moreira&tag=Opini%3o%20-%20Em%20Foco;

Sobre a eleição de Angola para o Conselho de Segurança:

- <http://www.publico.pt/mundo/noticia/angola-eleita-como-membro-naopermanente-no-conselho-de-seguranca-da-onu-1673156>;
- <http://www.botschaftangola.de/not%C3%ADcias/tabid/58/vw/1/itemid/43/os-porqu%C3%8As-da-candidatura-de-angola-ao-conselho-de-seguran%C3%87a.aspx>;
- <http://www.unmultimedia.org/radio/portuguese/2014/10/ao-ser-eleita-para-o-conselho-de-seguranca-angola-frisa-aposta-na-paz/>;
- http://m.jornaldeangola.sapo.ao/inicio/opiniao/editorial/um_grandefeito_diplomatico~;
- <http://www.redeangola.info/interesse-e-o-de-trabalhar-pela-paz-e-seguranca/>;

Sobre a Arquitectura de Paz e Segurança Africana, Estratégia AIM2050 e Agenda 2063:

- <http://www.peaceau.org/uploads/action-plan-po.pdf>;
- http://www.au.int/en/sites/default/files/Assembly%20AU%20Dec%20490-516%20%28XXII%29%20_P.pdf;
- http://ea.au.int/en/sites/default/files/Agenda%202063%20_P.pdf;
- Declaração de Adis Abeba sobre a Estratégia Marítima Integrada de África 2050 (ESTRATÉGIA AIM 2050), African Union/União Africana, Dezembro de 2012, via: http://pages.au.int/sites/default/files/Declaration%20%28Pt%29_0.pdf;